

Exma. Senhora  
Dr.ª Catarina Gamboa  
Chefe do Gabinete do Senhor Secretário de Estado  
dos Assuntos Parlamentares

[requerimentos.seap@pm.gov.pt](mailto:requerimentos.seap@pm.gov.pt)

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		Ofício n. 9645/2021 Proc. 134.02.	

**Assunto: Pergunta n.º 15/XIV/3.ª, de 22 de setembro de 2021, PAN  
Animais envenenados em Vila Pouca de Aguiar**

Em resposta à Pergunta n.º 15/XIV/3.ª, de 22 de setembro de 2021, formulada pelas Senhoras Deputadas Bebiana Cunha e Inês de Sousa Real e pelo Senhor Deputado Nelson Silva do Grupo Parlamentar do Partido Pessoas-Animais-Natureza (PAN), encarrega-me o Senhor Ministro do Ambiente e da Ação Climática de transmitir o seguinte:

1. e 2. O Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas I.P. (ICNF) deslocou uma equipa de Vigilantes da Natureza ao local, não tendo sido possível contactar com o denunciante.

Foi possível apurar que a GNR elaborou um auto de notícia contra desconhecidos por maus tratos a animal, com a tipificação de crime.

3. O ICNF teve conhecimento de que o denunciante foi notificado pela GNR, afim de se constituir assistente no processo.

4. e 5. O âmbito de atuação do Programa Antídoto (<https://www.antidoto-portugal.org/portal/PT/25/default.aspx>) corresponde apenas a animais selvagens encontrados em meio natural, pelo que animais de companhia não são abrangidos pelo mesmo.

O ICNF não dispõe de números nacionais, apenas tem o registo de alguns casos com suspeita de envenenamento, mas que na sua maioria não tem sido possível confirmar a presença de tóxicos. Quer no âmbito da atuação do ICNF quer de outras entidades, nomeadamente Organizações Não Governamentais

de Ambiente, sob o enquadramento de projetos comunitários ao abrigo do programa LIFE têm sido desenvolvidas ações de sensibilização para a problemática do uso do veneno em meio natural, alertando para as graves consequências nomeadamente para espécies protegidas.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

Fernando Carvalho

CG/PC